



PROJETO DE LEI Nº 436/2025.

AUTORIA: VEREADOR SARGENTO WELLINGTON COBRA.

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
EM 24/07/25 10:06hs
ASSINATURA

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 436/2025 propõe a denominação de uma das novas ruas do município de Campina Grande com o nome “Sargento Renato dos Santos”, sendo encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em cumprimento ao art. 82 da Resolução nº 054/2014, conforme consta da ementa oficial do SAPL.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PL em tela tem como objetivo prestar homenagem, atribuindo o nome de “Sargento Renato dos Santos” a logradouro público do município, conforme propositura nº 436/2025.

Foi realizada consulta ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) da Câmara Municipal de Campina Grande. Constatou-se que:

- O Projeto de Lei está corretamente distribuído à CCJR e “aguardando parecer”, conforme a tramitação.
- **Não foi identificado registro anterior** desse nome em quaisquer logradouros, praças, escolas ou honrarias concedidas pelo município, não havendo duplicidade ou impedimento quanto à originalidade da denominação
- O projeto atende às normas regimentais, fundamentando-se no interesse público do município de Campina Grande.

Tratando-se de projeto de lei ordinária, o quórum para aprovação segue o artigo 47 da Constituição da República e artigo 210 do Regimento Interno — **maioria simples de votos**.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 435/2025, opina por sua regular tramitação, estando em conformidade com as normas vigentes.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 14 de julho de 2025.

Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz

Presidente/Relatora

Saulo Noronha

Secretário

Marcio Guedes

Membro